

Sessão 15^a
Em 21 de Maio de 1830

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mór.

Quando se apresentou 36 Srs. Senadores, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Secretario lê, em conformidade da resolução tomada na Sessão anterior, duas Representações do Conselho Geral da Provincia do Espirito Santo. 1.^a A respeito da divisa, e demarcação estatística da Provincia, e sobre Escolas de primeiras letras. 2.^a Para as Camaras concederem Isenções em terrenos devolutos, e não cultivados aos lavradores que precisarem dellas, com approvação do Governo da Provincia.

Até, foi remittida para a Commissão de Estatística, e parte a Commissão de Instrucção Publica; e a 2.^a foi a Commissão de Commercio, e Agricultura.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Entrou em discussão o Parecer da Commissão da Redacção do Diario, apresentado na Sessão antecedente, sobre o Redactor, e Impressão do Diario do Senado; e julgando se discutida a materia, foi approvado o Parecer em ambas as suas partes, e passou a ultima discussao.

Segunda parte.

Continuando a 1.^a e 2.^a discussao da Resolucao N.^o 1.^a do anno passado, teve lugar o Artigo 1.^o ao qual se offereceram as seguintes emendas, que foram approvadas.

Emendas.

Do Sr. Borges - Artigo 1.^o Substitua-se pelo seguinte A autoridade dos Comandantes militares das Provincias creadas pela Ley de 20 de Outubro de 1823, e a de todos os seus subalternos, fica limitada as operacoes puramente militares. Jose Ignacio Borges.

Do Sr. Vergueiro - Artigo 1.^o A palavra - jurisdicção - substitua-se - e a autoridade de - e expressas - sendo puramente militar - substitua-se - limitada a operacoes militares. Vergueiro.

Do Sr. Conde de Lages - Ficam extinctos os Comandos Gerais, e subalternos dos Districtos do Imperio. Conde de Lages.

O Sr. Borges requerio que, esta Resolucao e Emendas a ella offerecidas, fosse tudo remittido a Commissão de Guerra, e sendo approvado este requerimento, a final foi requerido.

Continuou a discussao do Artigo 1.^o e emendas respectivas, e julgando se sufficientemente discutida a materia, propoz o Sr.

Presidente a votação: 1.º Artigo 1.º, salvar as emendas, passou. 2.º A 1.ª parte da emenda do Sr. Verquiceiro, foi approvada: 3.º A 2.ª parte da mesma emenda, não passou: 4.ª Emenda do Sr. Borges em quanto a parte relativa aos Comandantes Militares das Províncias, foi rejeitada: 5.ª Emenda do Sr. Conde de Lagos, julhou-se prejudicada.

Seguiu-se a discussão do Artigo 2.º, no qual o Sr. Marquez de Aracaty offereceu a seguinte:

Emenda.

Artigo 2.º Os Comandantes Militares dos estabelecimentos militares nas fronteiras do Imperio, e as das Pracas de Salva a Redacção. Marquez de Aracaty.

Foi approvada, e por dar a hora ficou adiada esta matéria.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia: 1.º Ultima discussão do Parecer da Commissão da Redacção do Diario, e respecto do Redactor, e Impressão do Diario do Senado: 2.º Continuação da 2.ª discussão da Resolução N.º 4.ª do anno passado, e mais matérias já designadas na Sessão precedente.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barrozo Pres. 1.º Secretario

José Teixeira da Matta Pacheco 2.º Secretario